



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**PORTARIA Nº. 136/GP/2023**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 31, XXIV do Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.946/2016

**RESOLVE:**

Art.1º - Revogar a Portaria nº 109/GP/2022 de 01 de julho de 2022, onde concede **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, ao servidor **REINALDO QUEVEDO**, inscrito no CPF Nº \*\*\*481.922-\*\*, cargo Motorista, pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, a contar de 15/06/2023.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, Espigão do Oeste/RO, em 14 de junho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE**

Presidente da Câmara

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 14/06/2023 às 13:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **535161** e o código verificador **D7F0269B**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria nº109/GP/2022	01/07/2022	<a href="#">313529</a>
2	Aviso 01	14/06/2023	<a href="#">534941</a>

Referência: [Processo nº 51-12/2023](#).

Docto ID: 535161 v1